

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria de Administração e Recursos Humanos v. br Setor de Protocolowww.franca.sp.gov.br

Link: Processos Recibo de Protocolone Cartório: 3711-9171

Ano:

2020

Processo:

010541

Requerente:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Senha:

wr12aj69

Data:

14/02/2020

Assunto:

RELAÇÃO DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Atendente:

PEDRO HENRIQUE GALO FOSTER

Informações: (16)3711-9171 de Segunda a Sexta das 08:30 às 16:00

Para acompanhar o andamento de seu processo, visite o Site da Prefeitura www.franca.sp.gov.br



Conselho Municipal de Educação França / SP

Ofício CME nº 06/2020

Franca, 17 de janeiro de 2020

ASSUNTO: Normatizações da Rede Municipal para uso do Plano de Enriquecmento Individual - PEI Senhor Secretário,

Em plenária deste Conselho, realizada na última reunião ordinária de Dezembro, tivemos em pauta assuntos relacionados ao atendimento dos alunos com Deficiência e/ou Transtornos. Atendendo aos dispositivos do Art 2º e 3º da Lei nº 4952 de 02 de Dezembro de 1997, que normatizam os objetivos e funções deste Conselho e da necessidade de acompanhar o atendimendo, o Desenvolvimento Escolar, como também os Recursos enviados por Convênios Federais para atendimento específico, vimos por meio deste, após Deliberação e aprovação unânime, solicitar cópia das Diretrizes e Normatizações Oficiais do Municipio que detalham a orientação, a aplicação, o acompanhamento e a avaliação do Plano de Enriquecido Individual PEI para alunos com necessidades educacionais especiais.

Certos de contar com a atenção, os Conselheiros renovam os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Flávia Assis Freitas Presidente do Conselho Municipal de Educação Franca/SP

Ilmo Sr Edgar Ajax dos Reis Filho Secretário Municipal de Educação